

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 220 – Reunião Ordinária

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se de forma remota reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Maria Emília Soares Campi; Ilma Yuriko Hasegawa Enju; Francisco Carlos Matuck Lopes; Clélia Maria dos Reis da Rocha; Rita de Cássia Oliveira de Sousa; Jorge Oscar Cacciato; Alan Mazzoleni; Maria Izabel Almeida Gimenes; Márcia Bonifácio Affonso. os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Rosemeire das Graças Boaventura; Joseleine de Campos Gomes; Conceição de Maria Marques Cunha; Eliseth Cardoso Costa; Maria Aparecida Martins Sales; Maria Aparecida Teófilo dos Santos; **como observadores**: Carlos Rangon (Secretaria de Educação); Carlos Takeo (DGSUAS); Celma Marques (Munícipe); Cristiane Aparecida Rufino (Munícipe); Daniel Franco de Godoy (Secretaria de Cidadania e Pessoa com deficiência); Felipe Medeiros (Munícipe); Gabriel Campi (Associação de surdos de São Bernardo do Campo); Katia Zinek (Munícipe); Luciana Costa Barbosa (Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência); Luciana Silva (Munícipe); Paulo Marcelo Alarcon (Munícipe). .1- **Abertura**: A reunião inicia-se às 14:04h pela senhora Marcia Bonifácio Affonso que se apresenta como vice-presidente, agradece a presença de todos e passa a palavra a Sra. Maria Emília Soares Campi, indicada como Presidente do Conselho, que se apresenta como funcionária da SAS – Secretaria de Assistência Social e informando que seguirá com os trabalhos do Conselho substituindo o Sr. Luis Kassab. Pede aos Conselheiros que tenham um pouco de paciência, pois esta é a primeira reunião realizada pelo Conselho em formato virtual. 2- **Deliberações: a) Justificativas de ausências de Conselheiros**: Sra. Maria Emília apresenta a justificativa da Sra. Renata Rocha, motivos de trabalho; Sr. Marcio Roberto Dias Barreira, férias; Sra. Silvia de Araújo Donnini, motivos de trabalho. Sra. Maria Emília inicia a votação entre os Conselheiros para deliberação das justificativas de ausência e solicita que os mesmos façam sua autodescrição, devido à presença de participantes cegos, Sra. Márcia Bonifácio Affonso; Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Joseleine de Campos Gomes; Sra. Rita de Cássia Oliveira de Sousa; Sr. Jorge Oscar Cacciato; Sra. Ilma Yuriko Hasegawa Enju; Sr. Allan Mazzoleni; Sra. Maria Izabel de Almeida Gimenes; Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes após suas autodescrições deliberam favoravelmente pelas justificativas de ausência dos Conselheiros. **b) Aprovação da realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**: Sra. Maria Emília informa que esta Reunião Extraordinária foi agendada devido aos prazos para realização da Conferência Municipal, explica que a Conferência vem do Nacional, passando pelo Estadual, Regional e Municipal, iniciando a realização da Conferência pela etapa Municipal, devendo ser seguidos os prazos do Decreto do Ministério. Sugere como prazo para realização da V Conferência Municipal, que será realizada de forma virtual devido à pandemia, o dia 15 de julho de 2021. Informa

que dentre os municípios do Grande ABC, somente Santo André e Ribeirão Pires confirmaram participação até o momento, ressalta que teremos o apoio do Consórcio Intermunicipal do ABC na questão tecnológica e plataforma virtual para a realização da mesma e que sendo deliberada pelos Conselheiros será definida a data da realização e a formação de uma Comissão Organizadora. Informa também que posteriormente encaminhará aos Conselheiros o passo a passo para a realização de uma Conferência, que é o momento em que Sociedade Civil e Poder Público se unem para discutir Políticas Públicas e deliberar propostas para encaminhar para a próxima etapa, a Conferência Regional. Comenta que foi solicitado pelo Conselho Estadual, até amanhã, através de um questionário, a adesão da realização das Conferências Municipais entre os municípios, pois caso não tenha a quantidade necessária de municípios participantes a Conferência pode ser adiada ou cancelada. Sra. Maria Emília inicia a votação entre os Conselheiros com a sugestão de data para realização da Conferência no dia 15 de julho de 2021, devido aos trâmites de organização. Sra. Clélia informa que tem algumas dúvidas com relação a realização da Conferência, comenta que o Conselho não tem tido suas reuniões desde o início da pandemia e questiona como seria possível abranger todo o segmento, ou boa parte dele, pois visualiza uma grande dificuldade em realizar uma Conferência em formato virtual através de um Conselho que está sem atividades por mais de um ano, pois durante todo o tempo de suspensão das atividades do Conselho, não houve nenhuma Reunião Ordinária ou das Comissões de Trabalho, diz que participou de todas as Conferências realizadas pelo Conselho e que acha complicado que a Sociedade Civil consiga trazer suas questões de direito e levantar propostas se o Conselho está suspenso desde o início da pandemia e vê muita dificuldade da participação da pessoa com deficiência neste formato, então não acha adequada a realização desta Conferência. Maria Emília diz que será a primeira Conferência realizada neste formato, e acredita que apesar do Conselho estar retomando suas atividades somente agora, depois de um longo prazo e que esta decisão não é uma prerrogativa só do Conselho, ela também parte da Sociedade Civil, então é necessário montar uma equipe e avaliar a necessidade de discutir Políticas Públicas referente à pessoa com deficiência, com ou sem pandemia. Sra. Ilma Yuriko comenta que não tem nenhuma base de conhecimento para falar da importância desse evento e nem para dar seu voto, porém observa a dificuldade da realização desta reunião e solicita a opinião de Conselheiros mais antigos que já participaram de outras Conferências. Sr. Francisco Matuck concorda com a Sra. Ilma, diz que não tem experiência com internet, acha muito complicado e não consegue visualizar uma Conferência neste formato. Sr. Jorge se manifesta e diz que também tem dificuldades neste formato. Sra. Maria Emília enfatiza que a exigência deste formato não partiu do Conselho e se faz necessária devido à pandemia e neste momento não será possível a realização do evento de forma presencial e mesmo com dificuldades é da opinião de que direitos conquistados, são direitos garantidos e isso só ocorre com a participação de todos os envolvidos, caso esta Conferência não seja cancelada pelo Conselho Estadual ou pelo Conselho Nacional, acha importante sua realização e referente à questão de internet, pode-se pensar em lugares que atendam as pessoas que não tem acesso. Sr. Alan se manifesta e

diz que referente ao formato on-line, estamos sendo forçados pela pandemia, porém devemos pensar que esta é uma tendência para o futuro, independente de idade e dificuldade vamos ter que enfrentar, pensando em Conferência, este formato é a única saída e também se preocupa com a citação da Sra. Clélia, devido ao tempo que o Conselho está sem atividade, mas acha importante a participação do Conselho neste evento. Joseleine se manifesta questionando quando foi realizada a última Conferência, concorda com a opinião do Sr. Alan, quanto às adaptações da nova realidade e que o intuito da Conferência é dar voz, entende que há possibilidades de criar novos instrumentos e que seria uma retomada das discussões que ficaram paradas por um longo período. Sra. Maria Emília informa que a última conferência foi realizada no ano de 2015. Sra. Rita de Cássia se manifesta contra a realização Conferência, sabe da importância do evento, mas devido ao Conselho estar retomando agora suas atividades e o curto prazo para realização do evento, comenta que está vivenciando isso pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, que também tem prazo e desde o ano passado até agora não conseguiram agendar, vê a dificuldade desta realização com pessoas com deficiência. Sra. Maria Aparecida Teófilo se manifesta dizendo que não tem como dar seu voto, porque não consegue visualizar e entender a reunião, faltam informações, não será possível realizar uma conferência desta forma. Sra. Maria Emília informa que para a realização da Conferência, será utilizada a plataforma do Consórcio que não será desta forma, que para as próximas reuniões dos Conselhos tentaremos adaptações para que isso não aconteça, para que ela e outros surdos possam participar e entender a reunião. Sra. Maria Emília dá início à votação entre os Conselheiros, Sr. Alan Mazzoleni; Sra. Joseleine de Campos Gomes; Sra. Ilma Yuriko Hasegawa Enju; Sr. Jorge Oscar Cacciato; Sra. Maria Emília Soares Campi e Sra. Mácia Bonifácio Affonso deliberam favoravelmente. Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sra. Maria Isabel de Almeida Gimenes e Sra. Rita de Cássia Oliveira de Sousa, votam contra a realização da Conferência. Sra. Maria Emília informa que foram 06 (seis) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, desta forma está deliberada a realização da V Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, a ser realizada no dia 15 de julho de 2021. Maria Emília comenta que deverá ser publicado um Decreto pelo Prefeito e que precisamos receber do Estado um comunicado de que a Conferência não será cancelada, então ficaremos no aguardo destas informações complementares. **c) Aprovação de data, local e formato da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Sra. Maria Emília informa que será realizada a V Conferência da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, no dia 15 de julho de 2021, horário a ser definido, de forma remota, através de plataforma virtual, com o apoio do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. **d) Constituição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Sra. Maria Emília enfatiza a necessidade da formação de uma Comissão Organizadora para tratar dos assuntos da Conferência Municipal e solicita a participação dos Conselheiros, que deve ser paritária entre Sociedade Civil e Poder Público, Sra. Maria Emília, Sr. Jorge, Sra. Conceição de Maria se prontificam a participar. Sra. Maria Emília solicita a ajuda da Sra. Ilma

que diz que devido a sua demanda de trabalho não poderá ajudar. Sra Clélia também foi questionada para participação e informa que votou contra, e não consegue visualizar tempo hábil para essa realização, por isso não irá participar desta Comissão. Sra. Joseleine informa que irá participar da Comissão, porem já havia solicitado sua substituição por estar em vários Conselhos, mas não houve tempo hábil e fará parte desta Comissão por saber que sua duração será de apenas um mês. A intérprete Kátia informa que o Sr. Paulo Marcelo deseja participar como colaborador da Comissão Organizadora; Sr. Gabriel da Associação de Surdos de São Bernardo do Campo também se prontifica a participar como colaborador; desta forma a Comissão Organizadora fica formada pelos Conselheiros: Sra. Maria Emília Soares Campi e Sra. Joseleine de Campos Gomes, pelo Poder Público; Sra. Conceição de Maria Marques Cunha e Sr. Jorge Oscar Cacciato pela Sociedade Civil. **e) Alteração das datas das Reuniões Ordinárias do calendário 2021 do CMDPcD:** Sra. Maria Emília informa que as Reuniões Ordinárias do Conselho que acontecem na terceira terça-feira de cada mês coincidem com as reuniões do GT da Pessoa com Deficiência do Consórcio Intermunicipal do ABC onde é representante do município de São Bernardo do Campo e devido à importância desta parceria, onde traz as informações do GT para o Conselho, solicita a alteração do dia da semana para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho, sugere que as reuniões sejam realizadas na terceira segunda-feira de cada mês, às 14 horas e inicia a votação entre os Conselheiros: Sra. Maria Isabel Almeida Gimenes se manifesta contra a alteração da data devido já ter outro compromisso. Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sr. Alan Mazzoleni; Sra Ilma Yuriko Hasegawa Enjiu; Sr. Jorge Oscar Cacciato; Sra Rita de Cassia Oliveira Sousa; Sra. Joseleine de Campos Gomes, Sra. Maria Emília Soares Campi e Sra. Marcia Bonifácio Affonso deliberam favoravelmente pela Alteração da realização das Reuniões Ordinárias para a Terceira Segunda-feira do mês, às 14 horas. **3- Informes: 3.1: - Alteração do Regimento Interno do CMDPcD, face a alteração da Lei de criação do Conselho:** Sra. Alessandra G. M. Salgado, do Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados, o qual os Conselhos Municipais estão ligados administrativamente, toma a palavra informando que em 23/07/2020, foi publicada no jornal Notícias do Município a Lei 6.913, a qual alterou a Lei Municipal 6.487 de 01/07/2016 do CMDPcD/SBC, em seu artigo 6º, onde o Poder Público passará a compor este Conselho com 08 (oito) representantes; em seu inciso II do artigo 8º - onde 05 (cinco) pessoas com deficiência, sendo que , caso não possam expressar sua vontade, poderá ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião; bem como no parágrafo único do artigo 15 – onde a Presidência deste Conselho será exercida por membro titular, eleito por seus pares, escolhido alternadamente dentre os representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, a qual será exercida por 02 (dois) anos. Assim sendo, como o Conselho ficou sem realizar suas atividades por conta da pandemia, será necessário realizar a alteração no Regimento Interno, face estas alterações da Lei. Enfatiza que esta alteração deverá ocorrer antes do processo eleitoral, pois o término do mandato deste Conselho encerra-se em 31/12/2021. Maria Emília comenta que esta questão não será delibera hoje, haverá reuniões de Comissões de Trabalho para

esta alteração antes da deliberação em plenária. Sr. Alan Mazzoleni pede a palavra e questiona a possibilidade de solicitação de informações, junto à Secretaria de Esportes, referente a reforma do CREEBA. Sra. Maria Emília diz que poderá colocar esse assunto como ponto de pauta para a próxima reunião. Sra. Márcia Bonifácio Affonso pede a palavra e informa que está se desligando do Conselho, como vice-presidente e como Conselheira, devido à motivos de trabalho e motivos de saúde do filho. Agradece a oportunidade de fazer parte deste Conselho enfatizando que aprendeu muito com todos os trabalhos e deseja muito sucesso para todos. Os demais Conselheiros agradecem a Sra. Márcia e dizem entender os motivos pelos quais terá que deixar sua função dentro do Conselho. A indicação de um novo vice-presidente será realizada na próxima reunião. **3.2: Atualização da composição das Comissões de Trabalho do CMDPcD:** Maria Emília reforça que na próxima reunião serão revistas as Comissões de Trabalho do Conselho, devido as alterações de conselheiros as Comissões estão desfalcadas e lembra da importância da participação dos Conselheiros, tanto da Sociedade Civil como do Poder Público. **4- ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado a reunião encerra-se as 15:54h. Eu Cintia Pivotto, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que assino juntamente com a Sra. Maria Emília Soares Campi, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.